



Ric: 17.11.22

32380

25450084

17/11 a 24/11



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



Goiânia, 16 de Novembro de 2022

**COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 257/2022**

**De:** Engenharia Clínica

**Para:** Setor de Compras

**Assunto:** Aquisição de eletrodos para marcapasso

Local: UTI Adulto e UTI Ped

Considerando que o HDT possui 2 (dois) marcapassos externos da marca Biosensor, modelo MP-20B, sendo 1 (um) destinado para atender a UTI Pediátrica do HDT e o outro a UTI adulto.

Considerando que este equipamento é uma exigência da RDC 07:2010 - ANVISA

Considerando que os eletrodos atuais vem sendo usado, justifica-se a aquisição deste material para reposição de estoque.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
CREA: 77834-GO  
HDT/ISG  
Eng. Clínico do HDT

  
Eng. Allen Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CREA: 25467-ES/GO  
HDT/ISG

  
Camila Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 16 de Novembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 082/2022**

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

**1. MATERIAL:**

Aquisição de cateter eletrodo para marcapasso

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<b>Cateter Bipolar de Estimulação Cardíaca Endocárdica uso adulto</b> Cabo eletrodo temporário; Deve ser compatível com o Marcapasso Biosensor MP-20B; Deve vir conjunto composto de no mínimo: 01 Cabo-Eletrodo e 01 Introduzidor de punção Peel-Away de 6cm com agulha; Comprimento mínimo: 6 FR x 110 cm; Deve possuir condutores metálicos internos de aço inox revestidos externamente com poliuretano e eletrodos externos de contato em aço inox; Deve possuir pinos do tipo banana para conexão no aparelho de marcapasso; Deve vir em embalagem estéril lacrada pronto para uso.	50695 2

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTI Adulto e UTI Ped

Considerando que o HDT possui 2 (dois) marcapassos externos da marca Biosensor, modelo MP-20B, sendo 1 (um) destinado para atender a UTI Pediátrica do HDT e o outro a UTI adulto.

Considerando que este equipamento é uma exigência da RDC 07:2010 - ANVISA

Considerando que os eletrodos atuais vem sendo usado, justifica-se a aquisição deste material para reposição de estoque.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 2 (duas) unidades

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

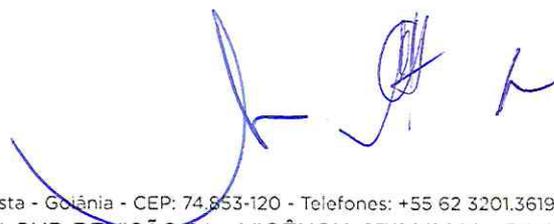
5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais



- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

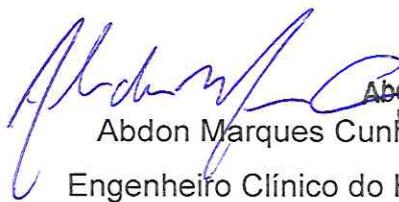
## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
CREA: 7783/D-GO  
HDT/ISG  
Engenheiro Clínico do HDT

  
Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Emergência e Manutenção  
CREA 103075-8/GO  
HDT/ISG